

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM ☺
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.365.920/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (CEP) 3568-800 - Fone: 87340-900

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE AMOSTRAS

Prova eletrônica nº 23/2024

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS PARA ARQUIBAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES ALCEU ROQUE DEVITE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

O Município de Mambore, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, torna público:

1. A lista dos itens com amostras reprovasas e aprovadas, quais sejam:

AMOSTRA		Descrição	Marca ou origem
1	1012	UN. ASSENTOS PLÁSTICOS RETRÁVEIS COM ASSENTOS E ENCOSTOS, PEÇA ÚNICA FABRICADA EM PROCESSO DE INJEÇÃO EM POLIPROPILENO COLORIMÉTRICO (MATERIAL COM DEFORMAÇÃO ELÁSTICA) COM PROTECTOR COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CADA ASSENTO DEVERÁ CONTER DIMENSÕES QUE ATENDAM A NIT 012 DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ E NBR 1925/11 MOVES E ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS, DEVENDO POSSUIR COMPRIIMENTO MÁXIMO DE 450 MM, ALTURA MÍNIMA DE 300 MM E LARGURA 400 MM. RETRÁVEL, SEM APOIO DE SUACONA, COM BUCHA DE PIVOTAMENTO EM AÇO INOX COM BUCHA DE PIVOTAMENTO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO. (CORES A DEFINIR)	Com o intuito de garantir a qualidade e a durabilidade dos assentos, a Prefeitura de Mambore, por meio da Comissão de Licitação, realizou a aquisição de assentos para o Ginásio de Esportes Alceu Roque Devite, conforme especificações técnicas e de materiais, com o intuito de garantir a qualidade e a durabilidade dos assentos, a Prefeitura de Mambore, por meio da Comissão de Licitação, realizou a aquisição de assentos para o Ginásio de Esportes Alceu Roque Devite, conforme especificações técnicas e de materiais.

Na 09 de outubro de 2024, a Prefeitura de Mambore, juntamente com seu Secretário, realizou a análise da amostra da cadeira, referente ao prego nº 23/2024, enviada pela empresa JACOB SPORTS EIRELI, conforme solicitado no chat do prego no dia da abertura e no e-mail dos participantes.

2. Os interessados poderão recorrer do disposto referente a amostras no prazo de 03 (três) dias.

3. Sobre o que tínhamos para informar no momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos préstimos de estima e consideração.

Mambore - 11/07/2024

Dilcinei Andreia Fernandes
Agente de Contratação

**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 124/2024

PRÉGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2024

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Posto Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp>, ou através de solicitação nos endereços de e-mail indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 26/07/2024.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para a futura e eventual contratação de banda para animação de tarde recreativa com baile da terceira idade.

VALOR TOTAL: R\$ 74.133,80

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 11 de Julho de 2024.

RENATO SIQUEIRA LIMA

Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOZA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 06.950.062/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE A INTEGRAM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARBOZA FERRAZ-PR;
VALOR GLOBAL MÁXIMO R\$ 364.217,35 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);
ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ 01/08/2024 ÀS 08:00:00;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2024 ÀS 08:00:00;
DISPUTA: 01/08/2024 ÀS 09:00:00;
RETRADIÇÃO DO EDITAL: www.barbozaferraz.pr.gov.br/aba-licitacoes ou portal de transparência <http://licitacoes.org.br/licitacoes> ou <http://licitacoes.org.br/licitacoes>
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: <https://bilcompras.com/Home/Login>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barboza FerraZ-PR, Fones: (41) 3275-1191
E-mail: licitacao@barbozaferraz.pr.gov.br.

BARBOZA FERRAZ –PR, 11 DE JULHO DE 2024.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Farol	
	
Aviso de Licitação	
O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:	
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	95/2024
MODALIDADE	pregão
Nº PROCEDIMENTO	51/2024
OBJETO	Serviços de Buffet e Decoração
VALOR	R\$ 459.070,00
CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ANÚNCIO DE ABERTURA	por grupo
MÉTODO DE FISCANDO	Eletônico
MODO DE DISPUTA	aberto e fechado.
II. DATAS E LOCALS RELEVANTES AO CERTAME	
INSCRIÇÃO NO PRELIMINAR	Até às 08h55min do dia 29/07/2024
ABERTURA	às 09h00m do dia 29/07/2024
LOCAL DE ABERTURA	https://portal.transparencia.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
certame destinado à ampla participação, assegurando o critério de desempate para ME e EPP	
CONTATO POR TELEFONE	(51) 3661-1011
EMAIL	froel.luciano@armp.com
TELEFONE	(51) 3661-1011
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL DE TRANSPARENCIA	https://portal.transparencia.org.br/
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PORTAL	https://npsv.aov.br/npsv/editais/?q=&status=eccebendo_proposta&pagina=1
SEXTA FEIRA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CENTRO LOBOS	
LOCAL DE ABERTURA	https://biil.org.br/
DO CERTAME	
Farol, 11 de julho de 2024	
DR. GLAUS JOSÉ LAQUAS Secretária de Administração Órgão Gerenciador da ARP	



Município de Quinta do Sol

Quinta do Sol

Gestão 2021/2024

PORTARIA N.º 168/2024

Designa Responsável pelo Departamento
de Turismo.

Leonardo Lazzaretti Romero, Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar como Designa Responsável pela gestão do Departamento de
Turismo, a servidora Ana Paula Marques Santino, Matricula funcional 1181-9.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Quinta do Sol, 11 de julho, de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
 Gestão 2021/2024



PORTARIA N.º 169/2024

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

Leonardo Lazzaretti Romero, Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L U E

Art. 1º NOMEAR os integrantes infra-designados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Quinta do Sol, sob a presidência do primeiro:

- I - Leonel Benatti Mendonça
- II - Carlos Henrique Alves Pereira
- III- João Vitor Batistella de Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Quinta do Sol, 11 de julho de 2024.



Leonardo Lazzaretti Romero
 Prefeito Municipal

REPÚBLICA DE MAMORÉ



ESTADO DO PARANÁ - CNPJ
76-389.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (41) 3568-8000 - Fax (41) 3568-1149
Fax Compras (41) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340- 000
e-mail: prefeitura@mamore.br ou gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital alterado no item 004,005 da emulsão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024
PRÉGOÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

CONTRATANTE: Município de Mamboré/Pr
Sistema registro de preços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, EMULSÃO ASFÁLTICA, E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPARGIDOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR URBANO DO MUNICÍPIO DE MAMORÉ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$1 495.486,40 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 18h 40min do dia 26/07/2024
Sessão publicacional: Às 09h00min do dia 26/07/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização do processo: <https://url.org.br/>
E-mail oficial: licitacoes@mamore.br ou gov.br
Telefone: (41) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratos Públicos
- Portal de Transparência do Município - <https://transparencia.mamore.pr.gov.br/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Murai das Licitações Município de Mamboré - www.murai.mamore.pr.gov.br/
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 11 de JULHO de 2024.

Dilcinei Andreia Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 070/2024

CREDENCIAMENTO: nº 011/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO RESTAURANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO SELF-SERVICE E MARMITAS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela interessada interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de Licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o credenciamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

- 1) DIVONIRZ PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.702.125/0001-73.
- 2) LURDES HUIDA RESTAURANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 73.526.618/0001-63.
- 3) 40.877.869 MICHEL FERNANDO FLORA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.877.869/0001-33.

Nova Cantu – PR, 11 de julho de 2024.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO E REGIÃO - SINDSAUDECM, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 08.888.845/0001-02, Código Sindical: 914.000.64.03094-8, com sede na Avenida Imóveis Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná, e FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FETRASAUDE-PR, entidade sindical de 2º grau, inscrita no CNPJ nº 22.233.293/0001-90, Código Sindical: 000.000.646.00000-4, com sede na Rua Candido Lopes, 289, Cj 1913, Ed. Tijucas, Centro, Curitiba - PR, CEP 80.020-060, no uso de suas atribuições e nos termos dos Estatutos Sociais, **CONVOCAM** todos os membros integrantes da categoria profissional, associados ou não, da base territorial de Atlamar do Paraná, Araruna, Barbusa Ferraz, Boa Esperança, Campiã da Lagoa, Campo Mourão, Cornubatal do Sil, Engenheiro Beltrão, Farol, Félix, Goleirê, Iretama, Janópolis, Juruia, Luzitânia, Mamborê, Nova Cento, Pesteiru, Quarto Centenario, Quinta do Sol, Roncorador, Rancho Alegre D'Oeste, Terra Boa e Ubatuba - todos do Estado do Paraná, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **16 de julho de 2024**, às 19h00min em primeira convocação e às 19h30min minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede do Sindicato, sito a Avenida Imóveis Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná, par: I – Análise e deliberação da Contraproposta patronal formulada pela FEHOSPAR para Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2024/2025; II – Análise e deliberação da Contraproposta patronal formulada pela SINAL/AB-PR para Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2024/2025; II – Em caso de não aprovação da Contraproposta patronal (item I e/ou II), deliberação sobre os rumos da Negociação Coletiva de Trabalho 2024/2025, definição das principais reivindicações da categoria e eventuais contrapropostas laborais, bem como, deliberação sobre eventuais paralisações coletivas da categoria, deflagração de greve geral da categoria; III- Autorização da categoria profissional para que o Presidente do **SINDSAUDECM** em caso de aprovação do Item II e/ou II celebre Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 com a FEHOSPAR e SINAL/AB-PR, nos termos aprovados. Em caso de não aprovação, autorização da categoria profissional para que o Presidente do **SINDSAUDECM** e seu departamento jurídico, suscite medidas administrativas e/ou judiciais para o bom desempenho das negociações coletivas e/ou para a obtenção e apresentação de dados em suas negociações econômicas ou grupais, bem como requerer medidas; **IV**– Ratificação da contribuição assistencial de fundo sindical aprovada na Assembleia Geral Ordinária, anterior, que visa garantir a sustentabilidade da entidade sindical, para que esta possa cumprir sua função social de representação e defesa da respectiva categoria, bem como ratificação da autorização coletiva prévia e expressa da categoria para o seu desconto a todos os integrantes da categoria, com direito a oposição.

Campo Mourão/PR, 11 de julho de 2024.

Neumora Lia Belenke Gordo
Presidente do SINDSAUDECM

Nataniel Marchini
Presidente FETRASAUDE/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO E REGIÃO - SINDSAUDECM, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 08.888.845/0001-02, Código Sindical: 914.000.64.03094-8, com sede na Avenida Imóveis Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná, por sua Presidente, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto Social CONVOCA todos os associados, para a **AUTORIZAÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL**, a ser realizada no dia **16 de julho de 2024**, às 20h00min em primeira convocação e às 20h30min minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede do Sindicato, sito a Avenida Imóveis Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná, par: I – Análise e deliberação da proposta de compra do imóvel situado na Av. Imóveis Pereira, 340 – Centro, Campo Mourão - PR, 87301-010 em deliberação sindical CONVOCA todos os associados, para a **AUTORIZAÇÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL**, em caso de aprovação do item anterior, adote todas as medidas necessárias para aquisição do imóvel.

Campo Mourão/PR, 11 de julho de 2024.

Neumora Lia Belenke Gordo
Presidente do SINDSAUDECM



Inclusão digital
Word
Excel
E-mail
Internet

CAMPO MOURÃO

Assistente administrativo

Acima de 14 anos

— Início **5, 6, 7, 19 e 23 de agosto**
2, 3, 9, 10 e 16 de setembro Fim —

TURMAS PARA MANHÃ E TARDE 8h - 12h | 13h - 17h

Local: Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Inscrições com Marley pelo (44) 99869-6378



SENAR
PARANÁ

SISTEMA FAEP

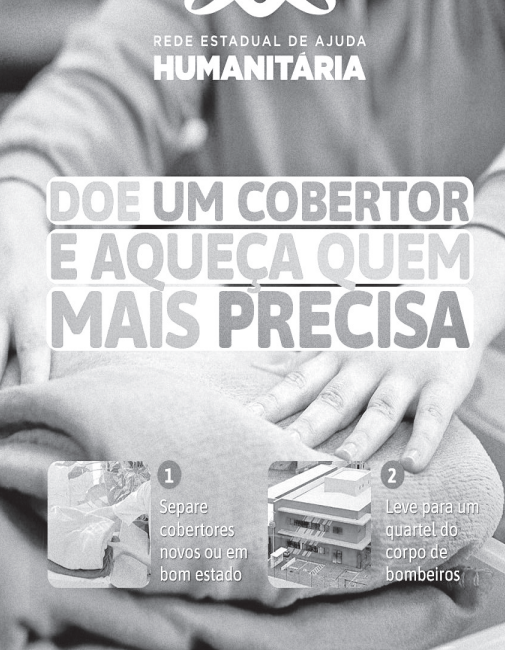
FAEP
FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA
DO ESTADO DO PARANÁ



SINDICATO
RURAL
DE CAMPO MOURAO



SINDICATO RURAL
DE CAMPO MOURAO



REDE ESTADUAL DE AJUDA
HUMANITÁRIA

DOE UM COBERTOR E AQUEÇA QUEM MAIS PRECISA

1

Separe
cobertores
novos ou em
bom estado

2

Leve para um
quartel do
corpo de
bombeiros

ARRECADAÇÃO DE 01/07 A 31/07

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024
(Processo Licitatório nº 101/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso I do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 58/2024 em favor da(s) empresa(s):

Item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23: COSTA SANTOS – PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 50.440.313/0001-39, pelo valor total de R\$ 479.307,00 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e sete reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 09 de Julho de 2024.

Adailson José Garbin Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 101/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para a prestação de gêneros alimentícios perecíveis.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 09/07/2026).

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2024.

Ata de Registro de Preços 187/2024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MINI SONHO COM RECHEIO DE DOCEADA OU DOCE DE LEITE	KG	500	R\$ 39,50	R\$ 19.750,00
2	ROSQUINHA DOCE - 250 GRAMAS	UN	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
3	QUEIJO TIPO "MUSARELA" - CORTADO EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 15 GRAMAS, REGISTRO NO ORGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	KG	800	R\$ 42,50	R\$ 34.000,00
4	PREMUNTO COZIDO FATIADO	KG	800	R\$ 37,60	R\$ 30.080,00
5	PAO DE QUEIJO ASSADO	KG	800	R\$ 30,20	R\$ 24.160,00
6	PAO INTEGRAL FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 G COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS, VALOR MÍNIMO DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, INTEGRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA.	PCT	50	R\$ 9,45	R\$ 472,50
7	PAO FRANCÊS, UNIDADE DE 50 G O PAO DEVE SER FRESCO, INTEGRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA, RESPECTANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA, POEIRO, COMBUSTIVEL, INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA, DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, INTEGRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA, ENTREGA DURA A PARTIR DAS 8 HORAS.	UN	5000	R\$ 2,27	R\$ 11.350,00
8	PAO DE CACHORRINHO, UNIDADE DE 50 G O PAO DEVE SER FRESCO, FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPECTANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, POEIRO, COMBUSTIVEL, OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA, VALOR MÍNIMO DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, INTEGRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA.	UN	8000	R\$ 1,48	R\$ 11.840,00
9	PAO DE LEITE, UNIDADE DE 50 G O PAO DEVE SER FRESCO, FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPECTANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, POEIRO, COMBUSTIVEL, OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA, VALOR MÍNIMO DE 5 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, INTEGRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, CORRETAMENTE FECHADA.	UN	1000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
10	PAO DOCE, UNIDADE DE 50 G O PAO DEVE SER FRESCO, FABRICADO COM MATERIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESPECTANDO-SE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR, POEIRO, COMBUSTIVEL, OUTROS INGREDIENTES	UN	1000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 231/2021.

2. Fundamento: Art. 65, §1º da Lei 8.665/93.

3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Mercado São Luiz LTDA.

4. Objeto: Aditivo de 25% a quantidade do item 19 do Pregão Eletrônico 54/2023.

5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2023.

Engenheiro Beltrão, 04 de Julho de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 231/2021.

2. Fundamento: Art. 65, §1º da Lei 8.665/93.

3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Mercado São Luiz LTDA.

4. Objeto: Aditivo de 25% a quantidade do item 19 do Pregão Eletrônico 54/2023.

5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2023.

Engenheiro Beltrão, 04 de Julho de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 283/2022.

2. Fundamento: Art. 65, §1º da Lei 8.665/93.

3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa FG Donatti Empreendimentos.

4. Objeto: Supressão de 3,019% ao valor originalmente contratado na Concorrência nº 01/2022.

5. Modalidade Licitação: Concorrência nº 01/2022.

Engenheiro Beltrão, 02 de Julho de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2021.

2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.665/93.

3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a Empresa AT Serviços Médicos LTDA.

4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 19/08/2025.

5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 002/2021.

Engenheiro Beltrão, 08 de Julho de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 364/2022.

2. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.665/93.

3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a Empresa CEM - Centro de Especialidades Médicas LTDA.

4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 23/08/2025.

5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 06/2022.

Engenheiro Beltrão, 08 de Julho de 2024.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 026/2024

O município de Boa Esperança, através da Comissão nomeada pela portaria 251/2023 com fundamento legal Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021 comunica que será dispensado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA	Item	Qtd	U.M.	Descrição	Valor Máx. Lote R\$
1	2	do		Contratação de empresa hoteleira para hospedagem em apartamento SUTER / CASA DE CASAL, data de 24 horas, prestada a partir da chegada do hóspede, que deve ocorrer no dia 28/07/2024, até sua saída no dia 29/07/2024, contendo pernoite em uma suite casal, com banheiro, ar condicionado, frigobar ou similar, acesso à internet e inclusão serviço de alimentação com café da manhã. O hotel deve atender todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela Vigilância Sanitária.	
1	2	do		Contratação de empresa hoteleira para hospedagem em apartamento SUTER / CASA DE CASAL, data de 24 horas, prestada a partir da chegada do hóspede, que deve ocorrer no dia 28/07/2024, até sua saída no dia 29/07/2024, contendo pernoite em um quarto duplo, com banheiro, ar condicionado, frigobar ou similar, acesso à internet e inclusão serviço de alimentação com café da manhã. O hotel deve atender todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela Vigilância Sanitária.	5.628,00
1	3	14	do	Contratação de empresa hoteleira para hospedagem em apartamento DUPLO SUTER / CASA DE CASAL, data de 24 horas, prestada a partir da chegada do hóspede, que deve ocorrer no dia 28/07/2024, até sua saída no dia 29/07/2024, contendo pernoite em um quarto duplo, com banheiro, ar condicionado, frigobar ou similar, acesso à internet e inclusão serviço de alimentação com café da manhã. O hotel deve atender todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela Vigilância Sanitária.	
2	1	do		Contratação de empresa hoteleira para hospedagem em apartamento SUTER / CASA DE CASAL, data de 24 horas, prestada a partir da chegada do hóspede, que deve ocorrer no dia 28/07/2024, até sua saída no dia 29/07/2024, contendo pernoite em uma suite casal, com banheiro, ar condicionado, frigobar ou similar, acesso à internet e inclusão serviço de alimentação com café da manhã. O hotel deve atender todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela Vigilância Sanitária.	
2	2	2	do	Contratação de empresa hoteleira para hospedagem em apartamento SUTER / CASA DE CASAL, data de 24 horas, prestada a partir da chegada do hóspede, que deve ocorrer no dia 28/07/2024, até sua saída no dia 29/07/2024, contendo pernoite em um quarto duplo, com banheiro, ar condicionado, frigobar ou similar, acesso à internet e inclusão serviço de alimentação com café da manhã. O hotel deve atender todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela Vigilância Sanitária.	1.950,00
2	3	1	do	Contratação de empresa hoteleira para hospedagem em apartamento DUPLO SUTER / CASA DE CASAL, data de 24 horas, prestada a partir da chegada do hóspede, que deve ocorrer no dia 28/07/2024, até sua saída no dia 29/07/2024, contendo pernoite em um quarto duplo, com banheiro, ar condicionado, frigobar ou similar, acesso à internet e inclusão serviço de alimentação com café da manhã. O hotel deve atender todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela Vigilância Sanitária.	
2	4	3	do	Contratação de empresa hoteleira para hospedagem em apartamento TRIPLO SUTER / CASA DE CASAL, data de 24 horas, prestada a partir da chegada do hóspede, que deve ocorrer no dia 28/07/2024, até sua saída no dia 29/07/2024, contendo pernoite em um quarto duplo, com banheiro, ar condicionado, frigobar ou similar, acesso à internet e inclusão serviço de alimentação com café da manhã. O hotel deve atender todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela Vigilância Sanitária.	

Data do hospedagem: 28/07/2024 até 29/07/2024.

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 224/2024 Parecer Jurídico: 233/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE CONCENTRADO AUTOMOTIVO.	Item	Qtd	U.M.	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$
3	4	Und		Detergente concentrado automotivo alcalino - solúpol - gl 50 litros	250,00
4	und			Detergente concentrado automotivo ácido - intercap - gl 50 litros.	250,00

Prazo de entrega: 5 dias.

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 217/2024; Parecer Jurídico: 226/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTINTORES	Item	Qtd	U.M.	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$
5	22	Svc		Locação de extintor de Pó Químico Seco (PQS) ABC (com suporte de parede) modelo 2A-20BC no no mínimo 4kg para atender ao evento da XXVI Festa da Vaca Alada que ocorrerá no dia 28 de julho de 2024 na Clube Recreativo de Boa Esperança (PR). Devendo ser entregues neste mesmo lugar. (Incluso o frete)	60,00

PRazo de execução: 5 dias, entrega: Rodovia Januário Chulli, KM03, BR 369, Clube Recreativo de Boa Esperança-PR
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 221/2024 Parecer Jurídico nº 227/2024

Lote	Qtd	U.M.	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$
6	15	M²	Placas de PVC 3mm em impressão digital colorida (diversas artes). Inclui a criação e personalização do design da impressão conforme escolha da administração. As placas poderão ser feitas em dimensões de tamanho diversas conforme necessidade da Prefeitura.	192,00

Prazo de entrega: em até 5 dias, entrega: Rua Rio de Janeiro, 205 - Centro - Boa Esperança-PR CEP 87.360-000

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 222/2024 Parecer Jurídico nº 228/2024

Lote	Qtd	U.M.	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$
7	2	Und	Bebedouro Industrial 25 Litros. Material: Ao Inox. Capacidade: 25L. 2 Tomadas: 1 Gelado e 1 natural. Voltagem: 127v. Com jato. Sistema de refrigeração eficiente. Controle automático de temperatura.	2.000,00

Prazo de entrega: em até 5 dias, entrega: Rua Rio de Janeiro, 205 - Centro - Boa Esperança-PR CEP 87.360-000

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 209/2024 Parecer Jurídico nº 234/2024

Lote	Qtd	U.M.	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$
8	1	RVC	Contratação de empresa para confecção e instalação de 1 suporte tipo torre pré moldada para sustentação de placa fixa com capacidade de 20.000 litros, sendo 5 painéis com 6 metros de altura com as medidas mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,2 metros mais 1 base (seu) com 3,5 x 3,5 metros com 12 a 15 cm de espessura, incluso o mão de obra para instalação.	10.300,00

Prazo de execução: em até 5 dias - Comunidade Beira Rio Boa Esperança-PR

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 210/2024 Parecer Jurídico nº 235/2024

Lote	Qtd	U.M.	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$
9	1	Und.	Cilindro emborrachado	500,00
10	1	Und.	Kit pastil de disco	1.550,00
11	1	Und.	Volante de emborrachado	4.800,00
12	1	Und.	Alvarão emborrachado	660,00

Prazo de execução: em até 5 dias

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 226/2024 Parecer Jurídico nº 244/2024

Lote	Qtd	U.M.	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$
13	6	dígitos	Locação de gerador de energia de no mínimo 50 KVA para atender a XXVI Festa da Vaca Alada. Inclui todos os despesas diretas e indiretas necessárias para o pleno funcionamento do gerador durante o período de uso na festa, incluso frete até o Clube Recreativo de Boa Esperança (PR).	2.699,00

Data de execução: 28/07/2024

Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 227/2024 Parecer Jurídico nº 243/2024

Informações gerais:

Precatórios bem como todos demais documentos pertinentes ao processo serão divulgados na íntegra no Portal Transparência.

Prazo de vigência: 12 meses

Prazo de pagamento: em até 30 dias após execução e aprovação.

Doc(s) necessários para todos os lotes: Se P: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispenso para empresa já cadastrada nos sistemas de Boa Esperança-PR); Se PP: CPF e RG, nº PIS, comprovante de endereço;

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacoesboaesperanca@gmail.com até 16/07/2024, não havendo novas propostas o processo será homologado em 17/07/2024 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 11 de julho de 2024.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Comissão de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.956.062/0001-26

1º ADENDO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual: AQUISIÇÃO DE ALÍBIO ORÇÂNICO-CAMA DE AVIÁRIO, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 136/2024 DEACRO, PROTOCOLO Nº 21.395.284-R, PARTICIPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, do presente edital.

O Município de Barbosa Ferraz, por intermédio do agente de contratação esclarece que efetuará alterações no Edital pregão eletrônico em epígrafe, considerando impugnação recebida nos seguintes termos;

Considerando o conteúdo no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA - 1.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e 9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ADEQUAÇÃO DO OBJETO;

On de se lê no edital:

1.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratação deverá realizada conforme a Lei 14.133/2021.

Para a contratação almejada, os contratados deverão possuir capacidade de:

a) Ser Pessoa Jurídica ou física e atuar no ramo do objeto

b) Habilitação Jurídica: A empresa interessada deverá comprovar sua regularidade jurídica, apresentando documentos como registro comercial, contrato social, entre outros, conforme exigido pela administração pública

c) Habilitação física: Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

d) Regularidade Fiscal e Trabalhista: Será exigida a regularidade fiscal (comprovante de regularidade relativo aos tributos federais, estaduais e municipais) e trabalhista (certidão negativa de débitos trabalhistas).

e) Qualificação Técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entregará os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

f) Qualificação Econômico-Financeira: Poderá ser exigida a comprovação da capacidade econômico-financeira da empresa, como balanço patrimonial e demonstrações contábeis, para garantir que a empresa tenha condições de cumprir o contrato.

g) Proposta Comercial: A proposta deverá conter o preço da cama de aviário, considerando todos os custos necessários para o fornecimento, como transporte.

h) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.956.062/0001-26

Leia-se:

1.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A contratação deverá realizada conforme a Lei 14.133/2021.

Para a contratação almejada, os contratados deverão possuir capacidade de:

a) Ser Pessoa Jurídica ou física e atuar no ramo do objeto

b) Habilitação Jurídica: A empresa interessada deverá comprovar sua regularidade jurídica, apresentando documentos como registro comercial, contrato social, entre outros, conforme exigido pela administração pública

c) Habilitação física: Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

d) Regularidade Fiscal e Trabalhista: Será exigida a regularidade fiscal (comprovante de regularidade relativo aos tributos federais, estaduais e municipais) e trabalhista (certidão negativa de débitos trabalhistas).

e) Qualificação Técnica: No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entregará os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

f) Qualificação Econômico-Financeira: Poderá ser exigida a comprovação da capacidade econômico-financeira da empresa, como balanço patrimonial e demonstrações contábeis, para garantir que a empresa tenha condições de cumprir o contrato.

g) Proposta Comercial: A proposta deverá conter o preço da cama de aviário, considerando todos os custos necessários para o fornecimento, como transporte.

h) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,

On de se lê no edital:

9.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da ordem de compras no endereço AV. PRESIDENTE KENNEDY 363 CENTRO, BARBOSA FERRAZ-PR CEP 86.960-000, CENTRAL DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO;

Leia-se:

9.1. O prazo mínimo de entrega permanece 15 (quinze) dias a partir do envio da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, desde que motivado e justificado pelo contratado/fornecedor, contados da ordem de compras no endereço AV. PRESIDENTE KENNEDY 363 CENTRO, BARBOSA FERRAZ-PR CEP 86.960-000, CENTRAL DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.956.062/0001-26

Ficando alterado a data de abertura da proposta conforme quadro abaixo;

PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2024	ACOLHIMENTO/ABERTURA/DIVULGAÇÃO DE PROPOSTAS:
TIPO: Por Item	ATÉ 08:00:00 DO DIA 29/07/2024.
OBJETO: O MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"	INÍCIO DA SESSÃO / DISPUTA DE LANCES: 09:00:00 DO DIA 29/07/2024.
REGISTRO DE PREÇOS	SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF) PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

HENRIQUE WARKEN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREGOEIRO

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 064 de, 05 de julho de 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTROS PRAVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Ailton Antônio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2005, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVO

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo / Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
101720	ADRIANA FERREIRA DA COSTA DE LIMA	Eletivo	G	01/03/2023 a 29/02/2024	30	24/06/2024 a 23/07/2024
845028	THIAGO CAMPAGOTTO TEIXEIRA	Comissão	G	04/01/2023 a 03/01/2024	5	12/07/2024
844047	JOAO LUZ MARIANI	Eletivo	G	06/05/2023 a 05/05/2024	5	12/07/2024
845041	DINORVAL CORREIA	Comissão	G	15/01/2021 a 14/01/2022	30	08/08/2024 a 08/09/2024
845041	DINORVAL CORREIA	Comissão	G	15/01/2022 a 14/01/2023	30	07/09/2024 a 06/10/2024
844068	ANA CAROLINA LARENTIS	Eletivo	G	02/12/2022 a 31/03/2023	12	08/07/2024 a 18/07/2024
845065	LUCINEIA OLESZYNSKI	Comissão	G	01/03/2023 a 29/02/2024	10	05/07/2024 a 14/07/2024
845072	ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	Comissão	G	20/08/2022 a 28/02/2023	10	08/07/2024 a 17/07/2024
86072	MARIA DOS SANTOS OLIVARI DA SILVA	Eletivo	G	15/01/2021 a 15/04/2023	10	08/08/2024 a 18/07/2024
845020	VALDINEI FERNANDO DOS SANTOS	Comissão	G	01/01/2024 a 31/12/2024	10	08/07/2024 a 17/07/2024
86070	ADEMAR LISBOA SILVA	Eletivo	G	01/08/2022 a 31/03/2023	10	08/07/2024 a 18/07/2024
440008	SUELI APARECIDA DA SILVA BAZZUCO	Eletivo	G	01/04/2023 a 31/03/2024	10	08/07/2024 a 17/07/2024
844005	ANGELA VIEIRA DA SILVA DE ARAUJO	Eletivo	G	30/01/2023 a 29/01/2024	10	18/07/2024 a 27/07/2024
843053	EDNA MAIKO SLICHENSKI	Eletivo	G	20/08/2022 a 19/08/2023	10	08/08/2024 a 08/09/2024
845043	WEEDY KENY LOPES DA SILVA	Comissão	G	15/01/2021 a 14/01/2022	05	18/07/2024
650000	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	Eletivo	G	06/03/2023 a 05/03/2024	15	15/07/2024 a 28/07/2024
648102	DHENIFER SANTANA TEIXEIRA	Comissão	G	15/01/2024 a 14/01/2025	05	15/07/2024 a 18/07/2024
358292	ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW	Eletivo	G	16/04/2020 a 15/04/2021	15	15/07/2024 a 28/07/2024
435400	ELIS MARINA DA SILVA	Eletivo	G	16/04/2022 a 15/04/2023	25	20/08/2024 a 13/09/2024

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

435400	ELIS MARINA DA SILVA	Eletivo	G	16/04/2022 a 15/04/2023	25	18/08/2024 a 10/10/2024
357932	MARCELA APARECIDA FLORA BORGIO	Eletivo	G	11/06/2022 a 10/06/2023	05	11/06/2022 a 10/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pago Municipal Martin Krupke, 05 de julho de 2024.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA MOYSES LUPION, 89 CENTRO
RONCADOR - PR - CEP: 87.320-000 - FONE: (64) 3573-1122

E-MAIL: prefeitura@roncador.pr.gov.br
CNPJ: 75.371.491/0001-57

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa nº 47/2